



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146
www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO

DE 18 / 08 / 2021

ATÉ 31 / 12 / 2021

Cleide Campanher Winkler
Cleide Campanher Winkler
Oficial Administrativo

DECRETO N° 1590, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CMC E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOCIR WEISS, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 1131 de 26 de novembro de 2013:

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os **MEMBROS** do **CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**, regulamentado pela Lei Municipal nº 1131 de 26 de novembro de 2013.

I – GOVERNO:

Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Trânsito:
Titular: Noli Perin

Suplente: Celso Dallabona

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social:
Titular: Vera Terezinha Pires Nunes
Suplente: Paula Cristina Kraulich

Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:
Titular: Dailton Lisandro Seger
Suplente: Vicente Luiz Pisoni

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Adir Dolisete Pisoni
Suplente: Oldair Parussolo

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Andrea Kruger
Suplente: Deise Simone Guarize

Representantes do Gabinete do Prefeito:
Titular: Jucimara Zwirles
Suplente: Marcelo Marques

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguaí, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

www.portomaua.rs.gov.br

E-mail: prefeito@portomaua.rs.gov.br e convenios@portomaua.rs.gov.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

II – DOS USUÁRIOS:

Representantes do Conselho Municipal de Habitação:

Titular: Janaina Gomes Caratti

Suplente: Juliane Flores

Representantes da Associação Comercial e Industrial – ACI:

Titular: Marilei Conceição Kalb Kolling

Suplente: Luciana Muller

Representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – COMUDE:

Titular: Cleofas Rodrigo Diedrich Moser

Suplente: Rafael Britske

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuparendi e Porto Mauá:

Titular: Roseli Gottardi Dall'Alba

Suplente: Jair Cielo

Representantes da EMATER:

Titular: Germano Tessmer Büttow

Suplente: Leni Froelich

Representantes do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA:

Titular: Daniela Elis Schwerz

Suplente: Daniel Palaver

Art.2º - O exercício da função de Conselheiro não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

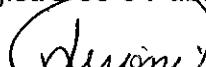
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº1379 de 07 de junho de 219..

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, RS, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.


LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Vicente Luiz Pisoni

Secretário de Administração e Finanças